

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 353/2016 DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Autoriza a realização de Sessão Solene para prestar homenagem a OAB/RS Subseção de Guaporé, em comemoração aos 30 anos de existência na Comarca e dá outras providências.

**ANDRÉIA CARON**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo contido no Art. 107 do Regimento Interno, autoriza a realização de Sessão Solene no dia 04 de agosto de 2016, **DECRETANDO:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé realizará Sessão Solene para prestar homenagem a OAB/RS Subseção de Guaporé, em comemoração aos 30 anos de existência na Comarca.

**Art. 2º** – A referida Sessão Solene será realizada nesta Casa Legislativa de Guaporé no dia 04 de agosto de 2016 as 19h:00min.

**Art. 3º** – Para realização da Sessão Solene, o Poder Legislativo fica autorizado a efetuar despesas com ornamentação, placa comemorativa, material gráfico, e fotografias no valor de até **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 15 de julho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

**ANDRÉIA CARON**  
Presidente

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD**  
Secretário